



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA
CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA,
DE 09 DE MAIO DE 2025
CAMPUS RIACHO FUNDO - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA/IFB**

A Diretora-geral do Campus Riacho Fundo, Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeada pela Portaria nº 732 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA 1/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 09 DE MAIO DE 2025, PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2025** d o *Campus Riacho Fundo*.

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O resultado preliminar será divulgado por meio de uma lista contendo o número da matrícula e sua situação: deferido ou indeferido preliminarmente. O Índice de Vulnerabilidade Social- IVS será divulgado na publicação do Resultado Final desta Chamada.

1.3 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública 02/2025-DGRF/RIFB/IFB.

Tabela 1 - Deferidos preliminarmente

NÚMERO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1	251082600063	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
2	251088100068	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
3	242088110001	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
4	231082600039	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
5	231082600038	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
6	251082600044	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
7	251084220007	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
8	231088100028	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
9	241082610042	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
10	241082600005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
11	231082610026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	

12	241088100076	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
13	231088120026	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
14	242084220012	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
15	241082610032	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
16	242084170018	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
17	251082600012	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
18	241088100083	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
19	231088120005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
20	241088120022	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
21	251084170024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
22	251088110013	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
23	242088110004	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
24	241088100042	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
25	231082610035	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
26	241082600034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
27	242084220010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
28	251088100056	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
29	251082610027	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
30	251082600043	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
31	251082600073	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
32	251088100055	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
33	251088100071	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
34	251088100025	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
35	251082600010	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
36	251082600016	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
37	242084170005	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
38	241088100024	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
39	251082610034	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	
40	251088100070	DEFERIDO PRELIMINARMENTE	

Tabela 2 - Indeferidos preliminarmente

NÚMERO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	MOTIVAÇÃO
1	251082600042	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;
2	251082610030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
3	242084170013	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.4;9.5.3;
4	241082600003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.4;
5	241082600004	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;
6	251088120029	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
7	251088100038	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5; 9.5.4;
8	251082600004	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
9	241082600032	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;9.5.3;9.5.5
10	201088120036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.2.5;
11	251084220003	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.4;9.5.3;
12	241088120035	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.7;
13	251082600032	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
14	251082610019	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;9.5.3;
15	241082600021	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7; 9.5.5;
16	251088100072	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.11;
17	241082610055	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.7;
18	241088120018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.2;9.5.5;
19	241082610054	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3; 9.5.5
20	232082620009	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.7
21	241088120027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.4;9.5.5;
22	231082610005	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.2;9.5.5;
23	251088100061	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3; 9.5.7; 9.5.5;
24	241082600020	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.3;
25	251082610032	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.4;9.5.5;
26	242084170023	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5; 9.5.3;9.5.7;
27	242084170014	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.5;9.5.2;9.5.7;
28	221088100058	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.4;
29	251088120036	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
30	241088100060	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.7;
		INDEFERIDO	

31	251084220005	PRELIMINARMENTE	9.5.5;
32	251082600057	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.3;
33	251082600015	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.7;
34	241082600030	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3; 9.5.4;9.5.5;
35	251084220027	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5,9.5.3;
36	231082600073	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;
37	241082600018	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.3;
38	251088120017	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.2;
39	251082610007	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
40	241082610071	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3;9.5.4;9.5.7;9.5.5;
41	231088100051	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;9.5.7;
42	241082600031	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
43	242084170007	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.7;9.5.5;
44	242084170024	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.2.5;
45	241088100035	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3; 9.5.7;
46	251088100073	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.5;
47	241082610031	INDEFERIDO PRELIMINARMENTE	9.5.3; 9.5.5;

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o formulário eletrônico para interposição de recursos

2.2 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 3. O prazo previsto é:

Tabela 3

Recurso	02 e 03 de julho de 2025	Até as 23:59 do dia 03 de julho de 2025	Formulário eletrônico https://forms.gle/teVKQ1bge2EPkyWB8
Análise do recurso	04 de julho 2025	-----	-----
Resultado do recurso	08 de julho de 2025	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Resultado final	08 de julho de 2025	-----	https://www.ifb.edu.br/riachofundo

2.3 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.4 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.5 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

3. Os casos omissos serão analisados pela Direção-geral do Campus Riacho Fundo, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão-DREP, ouvida a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE, e com consulta à Pró-Reitoria de Ensino-PREN, quando as primeiras instâncias julgarem necessário.

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral do Campus Riacho Fundo/ IFB

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/07/2025 16:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627373

Código de Autenticação: 72e4a22206



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP
71.825-600